



TRT-11ª REGIÃO
Amazonas e Roraima
Secretaria de Administração - SAD

 ALDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
20/03/2026 13:44

PROAD 965/2026

DESPACHO

Autorizado o processo licitatório pela Diretoria-Geral ([doc. 9](#)) e feito o registro da requisição no SILC ([doc. 10](#)), encaminhem-se os autos:

- (1) à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para análise conjunta, por suas seções competentes, do Termo de Referência, procedendo, se necessário, a interlocução diretamente com a unidade demandante para os ajustes;
- (2) concluída a análise e estando o documento em conformidade, à Seção de Compras, para proceder à estimativa de despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;
- (3) ato contínuo, à Secretaria de Orçamento e Finanças para classificar despesa, com o enquadramento por programa de trabalho, natureza da despesa e subitem, conforme disposto nos incisos IX do art. 133, bem como inciso XI do art. 138, do Regulamento Geral do TRT11;
- (4) após, retornem-se à COLICON para proceder à elaboração da minuta de instrumento convocatório e seus anexos.
- (5) concluídos todos os procedimentos, à Secretaria de Administração para verificação da conformidade e formalização da contratação.

Manaus, 20 de março de 2026

Assinado eletronicamente
ALDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
Diretor da Secretaria de Administração

